

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 28.606.630/0001-23, com sede na Av. Alberto Braune, n. 225, Centro, Nova Friburgo, neste ato representado, conforme estabelece o **Decreto n. 2.495, de 07 de novembro de 2023**, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, vinculado sob a matrícula n. 6.137, **Sr. Gabriel Costa Wenderroschy**, portador da cédula de identidade n. 63.454 expedida pela OAB/RJ e inscrito no CPF sob o n. 129.609.957-16, com endereço profissional acima, ora denominado simplesmente **CONFITENTE DEVEDOR** e de outro lado, empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 00.331.788/0006-23, sediada na Estrada Boa Esperança, n. 650, Belford Roxo, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Sidinei Almeida da Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 00780077663 expedida pelo Detran/RJ onde consta a cédula de identidade n. 05217615-3 e CPF n. 641.033.237-87, com domicílio profissional na sede da empresa, doravante denominada simplesmente **CONFITENTE CREDORA**, nos **autos do processo administrativo n. 28.812/2023** resolvem celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento a **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pelo fornecimento de **oxigênio líquido puro, oxigênio gasoso puro medicinal acondicionado em cilindros de 1m³ e oxigênio gasoso puro medicinal, acondicionado em cilindros de 3m³, 4m³ e 10m³ para atender às necessidades do Hospital Municipal Raul Sertã, conforme justificativa de fls. 105/108 e manifestação da Controladoria Geral às fls. 127/129 e manifestações da Procuradoria Geral às fls. 130/134 e fls. 137/139, referente ao mês de Outubro de 2023, através das Notas Fiscais n. 450832 (fls. 03), 451669 (fls. 07), 451057 (fls. 11) e 452757 (fls. 16), devidamente atestadas.**

Parágrafo Único - Os atos administrativos que motivam o presente ajuste estão exarados nos autos do processo administrativo n. 28.812/2023 que passam a ser parte integrante deste, independentemente de transcrição. Ressalta-se o amparo na Deliberação n. 312/2020 do TCE/RJ, III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor referente as Notas Fiscais da Cláusula Primeira do presente Termo de



Reconhecimento de Dívida é de R\$ 55.182,50 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) que correrá por conta da dotação orçamentária dos Programas de Trabalho n. 30.001.10.302.0085.2202 e 30.001.10.302.0085.2203, Códigos de Despesa 33.90.30 e 33.90.30, Fontes de Recursos 160000000000 e 160000000000, Notas de Empenho n. 2.834/2023 e 2.835/2023, emitidas em 08 de Dezembro de 2023.

Parágrafo Único - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, de acordo com a disponibilidade financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUITAÇÃO

Com o recebimento da importância estipulada na cláusula segunda, a **CONTRATADA** dá ao **CONTRATANTE** quitação plena decorrente da despesa, objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora dele, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação o presente Termo de Reconhecimento de Dívida no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do presente, em extrato, no Diário Oficial Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Nova Friburgo para dirimir as questões oriundas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado perante a presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Friburgo, 17 de Janeiro de 2024.

**GABRIEL COSTA
WENDERROSCHY**
Y:12960995716

Assinado digitalmente por GABRIEL COSTA
WENDERROSCHY:12960995716
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=20202238000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARTREND, OU=RTB e-CPF A3, CN=GABRIEL COSTA WENDERROSCHY:12960995716
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.17 14:18:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

**CONFITENTE DEVEDOR
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Saúde**

DocuSigned by:
Sidinei Almeida da Silva
F85C53585BDE4AF...

**CONFITENTE CREDOR
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Sidinei Almeida da Silva
Procurador**



TESTEMUNHAS:

1- Nome
CPF

2- Nome
CPF

Certificate Of Completion

Envelope Id: 45165FEFC94045DCAC6EC25183DAB206
Subject: Complete com a DocuSign: TERMO 013.2023 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - AIR LIQUIDE - P...
Source Envelope:
Document Pages: 3
Certificate Pages: 1
AutoNav: Disabled
EnvelopeId Stamping: Disabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed
Envelope Originator:
Sidinei Almeida da Silva
Av. Morumbi 8.234
SP, SP 04703-002
sidinei.almeida@airliquide.com
IP Address: 189.22.141.66

Record Tracking

Status: Original
1/17/2024 8:28:12 AM

Holder: Sidinei Almeida da Silva
sidinei.almeida@airliquide.com

Location: DocuSign

Signer Events

Sidinei Almeida da Silva
sidinei.almeida@airliquide.com
Air Liquide Brasil Ltda
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:
Sidinei Almeida da Silva
F85C53589BDE4AF...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.22.141.66

Timestamp

Sent: 1/17/2024 8:28:28 AM
Viewed: 1/17/2024 8:28:46 AM
Signed: 1/17/2024 8:29:19 AM
Freeform Signing

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Table with 3 columns: Event Name, Status/Signature, and Timestamp. Rows include In Person Signer Events, Editor Delivery Events, Agent Delivery Events, Intermediary Delivery Events, Certified Delivery Events, Carbon Copy Events, Witness Events, Notary Events, Envelope Summary Events, and Payment Events.